

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2015
(Do Sr. Vitor Valim)

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Carlos Fernando Costa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58,§ 3 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Carlos Fernando Costa, ex-Diretor-Presidente do Fundo de Pensão da Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

A Petros foi fundada pela Petrobras em julho de 1970. É o segundo maior fundo de pensão do Brasil e pioneira no mercado de previdência complementar do país.

Seu principal compromisso é assegurar uma renda de aposentadoria capaz de manter o padrão de vida de seus participantes no futuro com tranquilidade e segurança.

É mantida por contribuições mensais de empresas patrocinadoras, e seus empregados, e de associações, sindicatos ou conselhos de classe, e seus associados.

No entanto, esse Fundo de Previdência apresenta um déficit de mais de R\$ 6,2 bilhões devido à má gestão em investimentos.

O déficit do fundo de previdência dos funcionários da Petrobrás entre os anos de 2011 a 2012 era de R\$ 2,4 bilhões, e em 2014 sua perda chegou a R\$ 6,2 bilhões. A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico são essenciais para embasar os trabalhos desta CPI.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE